



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/94

Súmula: Referenda o Convênio celebrado entre este Município e o Centro de Artesanato Aloisio Magalhães.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, DECRETO:

Art. 1º - Fica referendado, nos termos do art. 69, XXV, da Lei Orgânica Municipal, o Convênio celebrado entre o Município e o Centro de Artesanato Aloisio Magalhães.

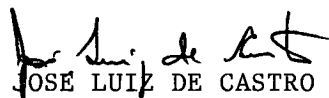
Art. 2º - O objetivo do referido convênio consiste no repasse de um salário mínimo, mais encargos previdenciários pelo Município, para a outra parte conveniada contratar um artesão.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 13 de abril de 1.994.


DARCY COSTA

1º Secretário


JOSE LUIZ DE CASTRO

Presidente

